

Parecer nº 57/IEF/URFBIO NORTE - NUREG/2026

PROCESSO Nº 2100.01.0009927/2026-76

PARECER ÚNICO					
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL					
Nome: GLEMES ANTÔNIO COIMBRA FIDELIS			CPF/CNPJ: 672.338.486-53		
Endereço: RUA ESMERALDA, 1225			Bairro: Planalto		
Município: Várzea da Palma	UF: MG		CEP: 39.260-000		
Telefone: (38) 99976-1739	E-mail: pcconsultoriaambiental@hotmail.com				
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel? () Sim, ir para o item 3 (x) Não, ir para o item 2					
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL					
Nome: EDUARDO MACEDO MOREIRA DE ANDRADE			CPF/CNPJ: 186.160.036-49		
Endereço: RUA RIGEL, 1225, APTO 301			Bairro: Santa Lúcia		
Município: Belo Horizonte	UF: MG		CEP: 30.360-380		
Telefone: (31) 99613-2595	E-mail:				
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL					
Denominação: FAZENDA SANTA INÊS			Área Total (ha): 923,7068		
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): M. 12.838 Livro: 2RG Folha: Comarca: BOCAIUVA			Município/UF: Bocaiúva/MG		
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3107307-E7375265F21A461AB7499E7C2DF2CF75					
Obs.: O proprietário ou possuidor rural inscrito no CAR deverá efetuar inscrição na Central do Proprietário do CAR para recepção das notificações cabíveis.					
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA					
Tipo de Intervenção	Quantidade		Unidade		
Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca para uso alternativo do solo.	74,09		ha		
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas viva	11		un		
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Fuso	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
				X	Y

Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca para uso alternativo do solo.	58,48	ha	23K	627.444	8.087.423
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas viva	11	un	23K	626.864	8.089.473

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Pecuária		164,98

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Cerrado	Cerrado	Médio	58,48
Cerrado	Pastagem		106,50

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa		960,8274	m3
Madeira de floresta nativa		2,80	m3

1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo:18/05/2026

Data da vistoria:03/06/2026

Data de solicitação de informações complementares: [se for o caso]

Data do recebimento de informações complementares: [se for o caso]

Data de emissão do parecer técnico:09/06/2026

2. OBJETIVO

É objeto desse parecer analisar a solicitação para intervenção ambiental com Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca para uso alternativo do solo em área de **74,09ha de Cerrado** e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas viva de **11 indivíduos arbóreos** a serem suprimidos presentes em uma área de 106,50 hectares de pastagem, ambos inserido no Bioma Cerrado, **porém** está sendo recomendado a intervenção ambiental com supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca para uso alternativo do solo em apenas **58,48ha de Cerrado**, devido a preservação de uma faixa de vegetal nativa interligado a propriedade em questão, com as áreas de vegetação nativa da propriedade vizinha formando corredores ecológico, facilitando assim, o deslocamento da fauna silvestre existente no local, conforme planta topográfica anexa ao processo supracitado, área faixa de vegetal nativo totaliza 15,61ha de Cerrado a serem preservadas. A propriedade está inserido no Bioma Cerrado. O objetivo é implantação de projeto de pecuária (pastagem) na FAZENDA SANTA INÊS, localizada no município de Bocaiúva/MG, tendo como empreendedor/responsável GLEMES ANTÔNIO COIMBRA FIDELIS, inscrito no CNPF nº 672.338.486-53, conforme INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RURAL E OUTRAS AVENÇAS, datado de 02/05/2024, anexo ao processo supracitado.

3. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENDIMENTO

3.1 Imóvel rural:

A propriedade em questão, trata-se de Imóvel rural denominado Imóvel rural denominado FAZENDA SANTA INÊS, situado no município de Bocaiúva/MG, com a área de 923,7068ha, registrada sob a matrícula M. 12.838, Livro: 2RG, no Cartório de Registro de Imóveis de Bocaiúva/MG, pertencente EDUARDO MACEDO MOREIRA DE ANDRADE, inscrito no CNPF: 186.160.036-49.

A propriedade predomina a vegetação nativa de típica de Cerrado, inserido no Bioma Cerrado, apresentado espécies típicas deste bioma e de fisionomia bastante peculiar, com árvores de troncos baixos, inclinados, tortuosos, com ramificação irregular, rala e retorcida e Floresta Estacional Decidual em vários estágios de regeneração.

3.2 Cadastro Ambiental Rural:

-Número do registro: : MG-3107307-E7375265F21A461AB7499E7C2DF2CF75

- Área total: 923,7006 ha

-Área de reserva legal: 188,2965ha

-Área de Preservação Permanente: 11,6204 ha

Área de uso antrópico consolidado: 686,4438ha

Qual a situação da área de reserva legal:

(X) A área está preservada: 188,2965 ha

() A área está em recuperação:ha

() A área deverá ser recuperada:.....ha

(X) Proposta no CAR () Averbada () Aprovada e não averbada

Qual a modalidade da área de reserva legal:

* (X) Dentro do próprio imóvel * () Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade * () Compensada em imóvel de outra titularidade.

Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal:

*A área de reserva Legal é composta de 188,2965ha de Cerrado, localizada em seis fragmentos.

Parecer sobre o CAR:

* Fica APROVADA a demarcação da Reserva Legal, conforme Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, datado de 10/03/2015, em cumprimento a Instrução de Serviço Conjunta nº01/2014- SEMAD/IEF, à Lei 12.651/12 e a Lei 20.922/2013 em uma área de uma área de 188,2965ha de Cerrado.

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

O município de Bocaiúva/MG, apresenta 51,53% de cobertura de vegetação nativa.

O empreendedor requer a objeto desse parecer analisar a solicitação para intervenção ambiental com Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca para uso alternativo do solo em área de **74,09ha** de **Cerrado** e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas

viva de **11 indivíduos arbóreos** a serem suprimidos presentes em uma área de 106,50 hectares de pastagem, ambos inserido no Bioma Cerrado, **porém** está sendo recomendado a intervenção ambiental com supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca para uso alternativo do solo em apenas **58,48ha de Cerrado**, devido a preservação de uma faixa de vegetal nativa interligado a propriedade em questão, com as áreas de vegetação nativa da propriedade vizinha formando corredores ecológico, facilitando assim, o deslocamento da fauna silvestre existente no local, conforme planta topográfica anexa ao processo, área faixa de vegetal nativo totaliza 15,61ha de Cerrado a serem preservadas. A propriedade está inserido no Bioma Cerrado. O objetivo é implantação de projeto de pecuária (pastagem) na FAZENDA SANTA INÊS, localizada no município de Bocaiúva/MG, tendo como empreendedor/responsável GLEMES ANTÔNIO COIMBRA FIDELIS, inscrito no CNPF nº 672.338.486-53.

* O rendimento do material lenhoso previsto é **960,8274m3** de e lenha de floresta nativa presente em uma área de 58,48haha de Cerrado e **2,80m3** de madeira de floresta nativa.

* O empreendedor deverá recolher a taxa reposição florestal referente a **960,8274m3** de e lenha de floresta nativa presente em uma área de 58,48haha de Cerrado e **2,80m3** de madeira de floresta nativa, antes da emissão do AIA.

*Taxa de Expediente: Taxa de expediente referente a 74,09ha **de** Cerrado para supressão de cobertura de vegetal nativo com destoca. Valor R\$1.152,19- Quitada em 26/02/2026.

Taxa de Floresta: Taxa de expediente referente a 1.217,30m3 de lenha de floresta nativa. Valor R\$9.867,26 - Quitada em 26/02/2026.

Taxa de Floresta: Taxa de expediente referente a 2,80m3 de madeira de floresta nativa. Valor R\$151,58 - Quitada em 13/03/2026.

* Número do recibo do projeto cadastrado no Sinaflor: 23141676.

4.1 Das eventuais restrições ambientais:

Conforme o Zoneamento Ecológico do Estado de Minas (ZEE), a área requerida para intervenção ambiental apresenta as seguintes características:

- Vulnerabilidade Natural: Média;
- Vulnerabilidade do Solo à Erosão: Baixa;
- Integridade da Fauna: Alta;
- Integridade da Flora: Média.

4.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:

Atividades desenvolvidas: BOVINOCULTURA CORTE

Atividades licenciadas: G-02-07--0

Classe do empreendimento: 2

Critério locacional: 1

Modalidade de licenciamento: LAS/RAS

Numero do documento:

4.3 Vistoria realizada:

Parecer técnico elaborado através de análise de imagem de satélite-Google, IDE-Sisema e vistoria de campo em “in loco”.

4.3.1 Características físicas:

Topografia: A paisagem predominante de relevo é montanhosa, entrecortada por chapadas e várzeas (ENCICLOPÉDIA, 1998). A topografia da região varia de plana a suave inclinada com declividade variando de 0° a 6°, com predominância de áreas planas. A topografia do empreendimento varia de plano a suave ondulada.

Solo : No empreendimento predomina o Latossolo Vermelho Amarelo (LVA) com textura areno argilosa, não oferecendo problemas para a mecanização. Como se pode observar na Tabela a seguir, as classes de solo que mais se destacam nessa região, são Latossolo Vermelho Escuro, Latossolo Vermelho Amarelo, Argissolo Vermelho Amarelo e Solos Aluviais.

Hidrografia: A rede de drenagem da fazenda é formada por rede de drenagem, voltada para o Rio Jequitai. Porém é necessário ressaltar que a fazenda está entre duas sub-bacias: Enquadramento de corpos d'água da Circunscrição Hidrográfica dos Rios Jequitai e Pacuí (SF6) e; Enquadramento de corpos d'água da Circunscrição Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto rio Jequitinhonha (JQ1).

4.2.2. Características biológicas:

Vegetação A fitofisionomia do local é classificada com Cerrado e Floresta Estacional Decidual em vários estágios de regeneração, inserido no Bioma Cerrado.

Fauna

4.1. Apresentação

O Estudo de Fauna é solicitado tendo na caracterização da Fauna Silvestre, dentro do PIA – Projeto de Intervenção Ambiental, como na exigência da Resolução Conjunta IEF/SEMAD nº 3162/22 e, portanto, sua execução estará sendo realizada na área delimitada para supressão no referido processo de de Autorização de Intervenção Ambiental (AIA) da Fazenda Santa Inês, município de Bocaiúva MG.

. Objetivo

A caracterização da fauna, por se tratar de uma área pequena, é exigido o Relatório de Fauna, apresentado em anexo ao SINAFLOR e SEI MG, para os devidos protocolos. Para a caracterização da fauna, no caso da AIA em questão, foi feita com dados secundários, realizada de acordo com a literatura científica, de acordo com a região de Engenheiro Navarro, Bocaiúva e Olhos d'Água MG. Para o levantamento da fauna, a atualização nomenclatural e o status de conservação das espécies e graus de ameaça, foram consultadas as Listas (mais recentes) de Fauna Ameaçada nos âmbitos mundial (IUCN, 2013) nacional (MMA, 2014) e estadual (COPAM, 2010).

✓ Herpetofauna Tabela 01: Espécies da herpetofauna registradas na área de influência, através de cruzamentos de dados com levantamento realizado na Fazenda Água Boa em Olhos d' Água MG. Táxon Nome comum Campanha Tipo de registro Seca Chuvosa Seca Chuvosa ORDEM ANURA Família Bufonidae Rhinella sp. Sapo - X - Vi Família Cycloramphidae Thoropa megatypanum Rã-do-paredão X X Vi Vi Família Hylidae Boana albopunctata Perereca-cabrinha X X Vi Vi Boana polytaenia Perereca-de-pijama X X Voc Vi Bokermannohyla alvarengai Perereca X X Voc Vi Dendropsophus rubicundulus Pererequinha-verde X X Voc Vi Scinax centralis Perereca-da-Mata X X Voc Vi Scinax curicica Perereca X X Vi Vi Família Tropiduridae Eurolophosaurus nanuzae lagartinho-de-cristado-espinhaço X X Vi Vi Tropidurus sp1 Calango X X Vi Vi Tropidurus sp2 Calango X X Vi Vi Família Mabuyidae Brasiliscincus heathi Calango-liso X - Vi - Família Teiidae Ameiva ameiva Bico-doce X X Vi Vi .

✓ Mastofauna Tabela 02: Espécies da mastofauna registradas na área de influência, através de cruzamentos de dados com levantamento realizado na Fazenda Água Boa em Olhos d' Água MG. Nome específico Nome comum Tipo de registro Pontos De Amostragem Categoria de ameaça para Minas Gerais Brasil e Mundial Mazama gouazoubira Veado-catingueiro E - LC; LC; LC Pecari tajacu Caititu E - VU; LC; LC Cerdocyon thous Cachorro-domato AF P2 e P4 LC; LC; LC Conepatus semistriatus Jaritaca E - LC; LC; LC Chrysocyon brachyurus Lobo-guará E - VU; VU; QA Leopardus pardalis Jaguatirica E - VU; LC; LC Lycalopex vetulus Raposa-do-campo E - LC; VU; LC Puma concolor Onça-parda E - VU; VU; LC Puma yagourandi Gato-mourisco E - LC; LC; LC Procyon cancrivorus Mão-pelada E - LC; LC; LC Nasua nasua Quati E - LC; LC; LC Dasypus novemcinctus Tatu-galinha Pe P4 LC; LC; LC Euphractus sexcinctus Tatu-peba E - LC; LC; LC Didelphis albiventris Gambá E - LC; LC; LC Sylvilagus brasiliensis Tapiti E - LC; LC; LC Myrmecophaga tridactyla Tamanduá-bandeira E - VU; VU; VU Tamandua tetradactyla Tamanduá-mirim E - LC; LC; LC Callithrix penicillata Mico-estrela E - LC; LC; LC Coendu prehensilis Ouriço E - LC; LC; LC Cuniculus paca Paca E - LC; LC; LC Dasypsecta sp. Cutia E - LC; LC; LC Kerodon rupestris Moco Vi Entorno LC; VU; LC.

✓ Avefauna Tabela 03: Espécies da avifauna registradas na área de influência. Táxon Nome comum Guilda Alimentar Ordem Tinamiformes Família

Tinamidae *Crypturellus parvirostris* Inambu-chororó Onívora *Rhynchotus rufescens* Perdiz Onívora *Nothura maculosa* Codorna-amarela Onívora
Ordem Pelecaniformes Família Ardeidae *Bubulcus ibis* Garça-vaqueira Insetívora Família Threskiornithidae *Theristicus caudatus* Curicaca Onívora
Ordem Cathartiformes Família Cathartidae *Cathartes aura* Urubu-de-cabeça-vermelha Detritívora *Cathartes burrovianus* Urubu-de-cabeça-amarela
Detritívora *Sarcoramphus papa* Urubu-rei Detritívora Ordem Accipitriformes Família Accipitridae *Rupornis magnirostris* Gavião-carijó Carnívora
Geranoaetus albicaudatus Gavião-de-rabo-branco Carnívora Ordem Charadriiformes Família Charadriidae *Vanellus chilensis* Quero-quero Insetívora
Ordem Columbiformes Família Columbidae *Columbina talpacoti* Rolinha Granívora *Columbina squammata* Fogo-apagou Granívora *Columbina picui*
Rolinha-picui Granívora *Patagioenas picazuro* Asa-branca Granívora *Patagioenas cayennensis* Pomba-galega Granívora *Zenaida auriculata* Avoante
Granívora Ordem Cuculiformes Família Cuculidae *Crotophaga ani* Anu-preto Insetívora Ordem Strigiformes Família Strigidae *Megascops choliba*
Corujinha-do-mato Insetívora *Athene cunicularia* Coruja-buraqueira Carnívora Ordem Caprimulgiformes .

Família Caprimulgidae *Hydropsalis parvula* Bacurau-chintã Insetívora *Hydropsalis torquata* Bacurau-tesoura Insetívora *Chordeiles nacunda* Coruçã
Insetívora Ordem Apodiformes Família Apodidae *Streptoprocne zonaris* Taperuçu-de-coleira-branca Insetívora *Tachornis squamata* Andorinhão-do-
buriti Insetívora Família Trochilidae *Phaethornis pretrei* Rabo-branco-acanelado Nectarívora *Eupetomena macroura* Beija-flor-tesoura Nectarívora
Colibri serrirostris Beija-flor-de-orelha-violeta Nectarívora *Chlorostilbon lucidus* Besourinho-de-bico-vermelho Nectarívora *Augastes scutatus* Beija-flor-
de-gravata-verde Nectarívora *Heliactin bilophus* Chifre-de-ouro Nectarívora Ordem Galbuliformes Família Bucconidae *Nystalus chacuru* João-bobo
Insetívora Ordem Piciformes Família Ramphastidae *Ramphastos toco* Tucanuçu Onívora Família Picidae *Colaptes campestris* Pica-pau-do-campo
Insetívora Ordem Cariamiformes Família Cariamidae *Cariama cristata* Seriema Onívora Ordem Falconiformes Família Falconidae *Caracara plancus*
Carcará Carnívora *Milvago chimachima* Carrapateiro Carnívora *Falco sparverius* Quiriquiri Carnívora *Falco femoralis* Falcão-de-coleira Carnívora
Ordem Psittaciformes Família Psittacidae *Diopsittaca nobilis* Maracanã-pequena Frugívora *Thectocercus acuticaudatus* Aratinga-de-testa-azul
Frugívora *Eupsittula aurea* Periquito-rei Frugívora *Amazona aestiva* Papagaio Frugívora Ordem Passeriformes Família Thamnophilidae *Myrmorchilus*
strigilatus Tem-farinha-aí Insetívora *Sakesphorus cristatus* Choca-do-nordeste Insetívora .

Família Furnariidae *Phacellodomus rufifrons* João-de-pau Insetívora *Synallaxis frontalis* Petrim Insetívora Família Rhynchocyclidae *Todirostrum*
cinereum Ferreirinho-relógio Insetívora *Hemitriccus margaritaceiventer* Sebinho-olho-de-ouro Insetívora Família Tyrannidae *Hirundinea ferruginea*
Gibão-de-couro Insetívora *Camptostoma obsoletum* Risadinha Insetívora *Elaenia flavogaster* Guaracava-de-barriga-amarela Onívora *Elaenia cristata*
Guaracava-de-topete-uniforme Onívora *Polystictus superciliosus* Papa-moscas-de-costascinzentas Insetívora *Myiarchus swainsoni* Irré Onívora
Pitangus sulphuratus Bem-te-vi Onívora *Machetornis rixosa* Suiriri-cavaleiro Insetívora *Tyrannus albogularis* Suiriri-de-garganta-branca Insetívora
Tyrannus melancholicus Suiriri Onívora *Tyrannus savana* Tesourinha Onívora *Knipolegus lophotes* Maria-preta-de-penacho Insetívora *Xolmis cinereus*
Primavera Onívora *Xolmis velatus* Noivinha-branca Insetívora *Xolmis irupero* Noivinha Insetívora Família Corvidae *Cyanocorax cristatellus* Gralha-do-
campo Onívora Família Hirundinidae *Stelgidopteryx ruficollis* Andorinha-serradora Insetívora Família Troglodytidae *Troglodytes musculus* Corruíra
Insetívora Família Turdidae *Turdus leucomelas* Sabiá-branco Onívora Família Mimidae *Mimus saturninus* Sabiá-do-campo Onívora Família
Passerellidae *Zonotrichia capensis* Tico-tico Onívora *Ammodramus humeralis* Tico-tico-do-campo Onívora Família Icteridae *Gnorimopsar chopi*
Pássaro-preto Onívora EDILSON RENATO CALDEIRA – Engenheiro Florestal Especialista em Biologia – CREA MG 65662/D -Celular: (38)9-9930-
3451 - e-mail: renatureza @ yahoo.com.br Página 13 Família Thraupidae *Neothraupis fasciata* Cigarra-do-campo Onívora *Porphyrospiza caerulescens*
Campainha-azul Insetívora *Schistochlamys ruficapillus* Bico-de-veludo Granívora *Tangara cayana* Saira-amarela Onívora *Sicalis flaveola* Canário-da-
terra Granívora *Volatinia jacarina* Tiziu Granívora *Coereba flaveola* Cambacica Onívora *Saltatricula atricollis* Batuqueiro Onívora *Saltator similis* Trinca-
ferro Onívora *Cypsnagra hirundinacea* Bandoleta Insetívora Família Cardinalidae *Piranga flava* Sanhaço-de-fogo Onívora Família Fringillidae *Spinus*
magellanicus Pintassilgo Frugívora .

✓ Entomofauna Tabela 04: Espécies da entomofauna registradas na área de influência Família/Subfamília Nome científico Nymphalidae Bibidinae
Biblis hyperia Callicore sorana Hamadryas februa Hamadryas amphinome Satyrinae Paryphthimoides sp.

PROGRAMA DE AFUGENTAMENTO DE FAUNA SILVESTRE

Apresentação O Programa de Afugentamento e Resgate de Fauna aqui apresentado foi solicitado pela Instituto Estadual de Florestas (IEF) para o
processo de Autorização de Intervenção Ambiental (AIA) da Fazenda Santa Inês, município de Bocaiúva MG. A exigência desse programa está
prevista na Resolução Conjunta IEF/SEMAD nº 3162/22 e, portanto, sua execução estará sendo realizada na área delimitada para supressão no
Projeto de Intervenção Ambiental (PIA).

Objetivo

O programa objetiva fazer o afugentamento de fauna das espécies com maior plasticidade e, portanto, capacidade de dispersão e resgate daquelas
que não tiverem capacidade de se deslocarem para outras áreas durante a fragmentação e destruição do habitat.

Etapas do programa

1ª Etapa: Instalação de base provisória Para triagem de espécimes o empreendimento terá uma base provisória representada por um contêiner e uma

tenda. Nesse local, os animais resgatados passarão por um processo de triagem onde será feita a sua identificação, coleta de dados biométricos e marcação para posterior soltura.

2ª Etapa: Acompanhamento da supressão da vegetação Durante todas as etapas de desmatamento (Limpeza prévia de subbosque com uso de foices; derrubada das árvores, com uso de motosserras; limpeza de galhos do fuste; abertura de acessos; retirada da madeira) será feito o acompanhamento direcionado aos cuidados com a fauna, visando localizar espécimes, ninhos, vestígios diretos e indiretos de animais silvestres.

3ª Etapa: Captura e Condução Durante o período de desmatamento deverão ser realizadas buscas ativas, principalmente focando ninhos ativos, tanto de aves quanto de répteis, animais entocados e indivíduos feridos e debilitados.

4ª Etapa: Transporte dos Espécimes Resgatados O correto manuseio, acondicionamento e transporte dos exemplares encontrados poderão evitar a morte desnecessária dos indivíduos resgatados, minimizando o impacto das obras sobre as populações da fauna local. Também se destaca que uma correta remoção de serpentes diminui o risco de acidentes ofídicos envolvendo operários.

Petrechos Para o resgate dos animais está previsto o uso dos seguintes petrechos: - Serpentes: Ganchos; - Pequenos mamíferos: Gaiolas; - Ninhos de pássaros: Caixas; - Aves: Gaiolas.

Equipe de resgate e salvamento

Durante a fase de supressão será mantida no empreendimento uma equipe composta por 1 biólogo e 1 Técnico de Meio Ambiente e/ou Segurança do Trabalho. Em função da área ser pequena uma única equipe é suficiente para acompanhar a fase de supressão.

Programa de capacitação da equipe de salvamento

A equipe de salvamento será treinada para acompanhar a fase de supressão da vegetação nativa. Assim, serão abordados os seguintes assuntos em relação à fauna silvestre: - Reabilitação; - Soltura.

Marcação a) Répteis e anfíbios: serão marcados com o uso de elastômero e marcação das escamas ventrais (serpentes e anfibênias); b) Aves: anilhas; c) Pequenos mamíferos: brincos; d) Morcegos: anilhas;

Áreas de soltura

Os espécimes que, por ventura, sejam resgatados na área diretamente afetada, após passarem pelo processo de triagem serão soltos na área de reserva legal do empreendimento. 4.9. Relatório final Após fase de supressão de vegetação nativa, o empreendedor deverá protocolar no IEF relatório elaborado com base no termo de referência da SEMAD.

Ob.: Ficam APROVADOS o Relatório da Fauna Silvestre e o Programa de Afugentamento de Fauna Silvestre apresentado pelo empreendedor

4.4 Alternativa técnica e locacional:

Não há alternativa locacional na propriedade em questão.

5. ANÁLISE TÉCNICA

Recomendamos intervenção ambiental parcial onde o empreendedor requereu a Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca para uso alternativo do solo em área de **74,09ha de Cerrado e Corte** ou aproveitamento de árvores isoladas nativas viva de **11 indivíduos arbóreos** a serem suprimidos presentes em uma área de 106,50 hectares de pastagem, ambos inserido no Bioma Cerrado, **porém** está sendo recomendado a intervenção ambiental com supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca para uso alternativo do solo em apenas **58,48ha de Cerrado**, devido a preservação de uma faixa de vegetal nativa interligado a propriedade em questão, com as áreas de vegetação nativa da propriedade vizinha formando corredores ecológico, facilitando assim, o deslocamento da fauna silvestre existente no local, conforme planta topográfica anexa ao processo, área faixa de vegetal nativo totaliza 15,61ha de Cerrado a serem preservadas. A propriedade está inserido no Bioma Cerrado. O objetivo é implantação de projeto de pecuária (pastagem) na FAZENDA SANTA INÊS, localizada no município de Bocaiúva/MG, tendo como empreendedor/responsável GLEMES ANTÔNIO COIMBRA FIDELIS, inscrito no CNPF nº 672.338.486-53.

* O rendimento do material lenhoso previsto é **960,8274m³** de e lenha de floresta nativa presente em uma área de 58,48haha de Cerrado e **2,80m³** de madeira de floresta nativa.

* O empreendedor deverá recolher a taxa reposição florestal referente a **960,8274m³** de e lenha de floresta nativa presente em uma área de 58,48ha de Cerrado e **2,80m³** de madeira de floresta nativa, antes da emissão do AIA.

5.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

Os possíveis impactos ambientais que serão gerados com a atividade de implantação de projeto pecuária (pastagem) em relação ao desmatamento são: A remoção da cobertura vegetal pode acarretar em efeitos diversos no meio biótico e físico. Além da perda qualitativa da diversidade florística e supressão de habitats disponíveis para a fauna, a remoção da proteção natural do solo pode acarretar no surgimento de processo erosivos e consequentemente, na intensificação do processo de assoreamento dos cursos d'água a área de inserção o objetivo é implantação de projeto de pecuária (pastagem) na FAZENDA SANTA INÊS, localizada no município de Bocaiúva/MG, tendo como empreendedor/responsável GLEMES ANTÔNIO COIMBRA FIDELIS, inscrito no CNPF nº 672.338.486-53, erosão e compactação do solo, alteração da diversidade da flora local e redução da capacidade de suporte para a fauna, estes impactos negativos. Porém com a atividade alteração do uso do solo, há também impactos positivos com : Geração de empregos, melhoria da infraestrutura sócio-econômica das propriedades e da região.

*As principais medidas mitigadoras a serem observadas pelo o proprietário com relação Intervenção Ambiental são as seguintes:

- Respeitar os limites da área recomendada para intervenção, conforme demarcação em planta anexa ao processo;
- Respeitar os limites da Reserva legal;
- Fica proibido o Corte das Espécies Imunes de Corte: PEQUIZEIROS;
- Conservar aceiros em torno da propriedade e Reserva Legal;
- Proibido o uso do fogo sem prévia autorização do órgão competente;
- Utilizar métodos de afugentamento dos animais silvestres no momento da intervenção ambiental;
- Realizar a supressão de forma gradual visando o deslocamento da fauna para os remanescentes de vegetação nativa e de reserva legal;
- Durante a atividade de supressão da vegetação, os animais da fauna silvestres visualizados devem ser direcionados para a área de escape, ou seja, para áreas de vegetação com conectividade próxima à intervenção.
- Adotar as técnicas de conservação e uso do solo.

Obs. :* Informar a Polícia Ambiental de Bocaiúva/MG, o INÍCIO e TÉRMINO da intervenção ambiental na propriedade em questão.

6. CONTROLE PROCESSUAL

Trata-se de requerimento de intervenção para supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo em uma área de 74,09 ha de Cerrado com fisionomia/transição de Cerrado em estágio sucessional médio e, corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas viva, sendo 11 indivíduos arbóreos, em uma área de 106,50 ha de Cerrado com fisionomia/transição de pastagem, com

objetivo de realizar atividades de pecuária, localizado na zona rural, no município de Bocaiúva/MG, tendo como responsável pela intervenção GLEMES ANTÔNIO COIMBRA FIDELIS, inscrito no CPF n.º 672.338.486-53.

O presente pedido se justifica tendo em vista a competência do IEF – Instituto Estadual de Florestas, nos termos do artigo 44, II do decreto 47.892/2020, que dispõe:

Art. 44 – O Núcleo de Controle Processual tem como competência coordenar a tramitação de processos administrativos de competência da unidade regional do IEF, bem como prestar assessoramento às demais unidades administrativas em sua área de abrangência, respeitadas as competências da Procuradoria do IEF, com atribuições de:

(...)

II – realizar, quando solicitado pelo Supervisor regional, o controle processual dos processos administrativos de intervenção ambiental de empreendimentos e atividades passíveis de licenciamento ambiental simplificado ou não passíveis de licenciamento ambiental, de forma integrada e interdisciplinar, bem como dos demais processos administrativos de interesse do IEF;

Trata-se de imóvel rural, denominada FAZENDA SANTA INÊS, localizada na zona rural, no município de Bocaiúva/MG, com área total de 923,7068 ha, registrada sob a Matrícula 12.838 (135618882), pertencente a EDUARDO MACEDO MOREIRA DE ANDRADE, portador do CPF n.º 186.160.036-49, este que por sua vez celebrou um contrato de Compra e Venda (135618946), com GLEMES ANTÔNIO COIMBRA FIDELIS, inscrito no CPF n.º 672.338.486-53, responsável pela intervenção requerida.

Apresentou, também, Cadastro Ambiental Rural – CAR da propriedade, nos termos do art. 63 da Lei 20.922/13, o qual foi devidamente aprovado pelo analista ambiental. O parecer técnico sugeriu o deferimento parcial da intervenção ambiental na área requerida, sendo aprovada intervenção para supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo em uma área de 58,48 ha de Cerrado com fisionomia/transição de Cerrado em estágio sucessional médio.

Registra-se que em razão da supressão de vegetação ocorrerá rendimento de material lenhoso, ao qual deve ser dada destinação devida, observando o determinado no parecer técnico.

De resto, o objeto do pedido e a documentação acostada aos autos encontram-se conforme a Lei Estadual nº 20.922/13, Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº: 3.102, de 2021 e legislação aplicável à espécie, não encontrando, *a priori*, impedimento jurídico que inviabilize a sua concessão.

Por fim, fica determinado o pagamento dos emolumentos referentes ao presente processo, bem como da taxa florestal, requisitos para expedição da AIA.

Devem ser observados os limites nele propostos pela AIA, lembrando ao empreendedor que o descumprimento das medidas mitigadoras e compensatórias é um ato passível de autuação.

Ressalta-se que a emissão da AIA em apreço não dispensa nem substitui a obtenção pelo requerente de outras licenças legalmente exigíveis nos termos do Decreto nº 47.383/18.

7. CONCLUSÃO

Por fim, a equipe técnica sugere pelo DEFERIMENTO PARCIAL dessa solicitação de intervenção ambiental parcial com a Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca para uso alternativo do solo em área de **74,09ha de Cerrado e** Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas viva de **11 indivíduos arbóreos** a serem suprimidos presentes em uma área de 106,50 hectares de pastagem, ambos inserido no Bioma Cerrado, **porém** está sendo recomendado a intervenção ambiental com supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca para uso alternativo do solo em apenas **58,48ha de Cerrado**, devido a preservação de uma faixa de vegetal nativa interligado a propriedade em questão, com as áreas de vegetação nativa da propriedade vizinha formando corredores ecológico, facilitando assim, o deslocamento da fauna

silvestre existente no local, conforme planta topográfica anexa ao processo, área faixa de vegetal nativo totaliza 15,61ha de Cerrado a serem preservadas. A propriedade está inserido no Bioma Cerrado. O objetivo é implantação de projeto de pecuária (pastagem) na FAZENDA SANTA INÊS, localizada no município de Bocaiúva/MG, tendo como empreendedor/responsável GLEMES ANTÔNIO COIMBRA FIDELIS, inscrito no CNPF nº 672.338.486-53.

* O rendimento do material lenhoso previsto é **960,8274m³** de e lenha de floresta nativa presente em uma área de 58,48haha de Cerrado e **2,80m³** de madeira de floresta nativa.

* O empreendedor deverá recolher a taxa reposição florestal referente a **960,8274m³** de e lenha de floresta nativa presente em uma área de 58,48haha de Cerrado e **2,80m³** de madeira de floresta nativa, antes da emissão do AIA.

Validade:

Prazo recomendado para o vencimento do AIA, fica condicionado ao vencimento do Licenciamento Ambiental: LAS/Cadastro.

7.Legislação:

7.1-Lei Federal nº12.651 de 25 de maio de 2012;

7.2-Lei Federal nº 11.428/06, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.660/08;

7.3-Lei Estadual nº 20.922 de 16 de outubro de 2013;

7.4-Decreto Estadual nº: 46.336, de 16 de outubro de 2013;

7.5-Lei 13.047/98 - Lei de Proteção do Cerrado;

7.6-Decreto Nº 47.749, de 11 de novembro de 2019;

7.7-Resolução Conjunta SEMAD-IEF nº 3102, de 2021.

7.8-Resolução Conjunta SEMAD-IEF nº 3162, de 2022.

7.8-Resolução CONAMA 423/10;

7.8-Resolução CONAMA 392/10 (Bioma Mata Atlântica- Lei 11.428/06).

8. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

8.1 Relatório de Cumprimento de Condicionantes:

9. REPOSIÇÃO FLORESTAL

[Em caso de deferimento, informar o valor de recolhimento ou outra opção de cumprimento da Reposição Florestal quando aplicável.]

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

☒ Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal

☐ Formação de florestas, próprias ou fomentadas

☐ Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

10. CONDICIONANTES

Por se tratar de processo para atividades de implantação de projeto de implantação de pecuária deve seguir as orientações do 5.1 (Medidas mitigadoras) a serem adotadas durante a intervenção ambiental.

INSTÂNCIA DECISÓRIA

() COPAM / URC (x) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: **Hélio Alves do Nascimento**

MA SP: 0595460-7

RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO

Nome: **Ana Cecília Dutra Prates**

MA SP: 1553877-0



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cecília Dutra Prates, Servidor (a) Público (a)**, em 25/06/2026, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Alves do Nascimento, Servidor (a) Público (a)**, em 29/06/2026, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **141619228** e o código CRC **6A02A7D1**.

Referência: Processo nº 2100.01.0009927/2026-76

SEI nº 141619228